



**TERMO DE DOAÇÃO N.º 007/2011**  
(Processo n.º 345.158)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Av. Praia de Belas, n.º 799, Bairro Praia de Belas, PORTO ALEGRE/RS, CNPJ n.º 89.522.064/0002-47, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Geraldo Anastácio Brandeburski**, RG n.º 3.296.296 SSP/RS e CPF n.º 008.641.450-04, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 001/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Handwritten signatures and a circular stamp are present in the bottom right corner. The stamp is blue and contains the text 'PROVISO' and '135'.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 27.420,36** (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 001/2010 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2011.

Pelo DOADOR

  
**Helena Yaeco Fujita Azuma**  
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO

**Geraldo Anastácio Brandeburski**  
Presidente

  
**João Vanderlan R. Vieira-Cel**  
Juiz Vice-Presidente da JME/RS

*Pres em Exercício*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 007/2011**  
(Processo n.º 345.158)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**  
**Donatário: TJMRS - Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul**

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50	4	R\$ 780,59	3.122,36
Computador Servidor	Computador Servidor marca Dell, modelo Poweredge R610 com 2 CPU (Intel Xeon Processor X5680). 48 GB líquidos em módulos de espera (Memory Sparing) 4 discos 300 GB.	1	R\$ 24.248,00	R\$ 24.248,00
	Serviço de instalação do Computador Servidor	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 27.420,36</b>

*B*

